PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

Praça Cônego Siqueira,27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 3111 5000

LEI Nº 1.173/2008

"DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO - PEAD"

JOSÉ DE ARAÚJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

ARTIGO 1°: Fica alterado o artigo 1°, da Lei n° 1.072/05, acrescentando mais 50 (cinqüenta) vagas para o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD, que passa a ter a seguinte redação:

"Fica criado o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, de caráter assistencial, visando proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para até 150 (cento e cinqüenta) trabalhadores, integrantes de parte da população desempregada, residente no município."

ARTIGO 2°: As despesas decorrentes da implementação desta lei, correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3°: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4°: Revogam-se expressamente todas as disposições em contrário.

P. M. de CUNHA, 07 de agosto de 2008.

JOSE DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

*Registrada e Publicada por Editais, nos locais de praxe, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO